



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/03/2024, Edição nº 6228, Página nº 04

### PORTARIA Nº 154/2024

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando,** o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 481/2024;

**Considerando,** o Memorando Nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 26 de março de 2024, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, a Servidora Municipal Srta. **Keila Carolina Schonwald Rosler**, matrícula 203556-0, nomeada pela [Portaria Nº 136/2021](#), no Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 231/2021](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de março de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito